

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 136/2024

AUTORIA: VEREADOR IVO NETO

EMENTA: “**INSTITUI** a Campanha de Conscientização sobre o Baby Blues no Município de Manaus e dá outras providências.”

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Conforme o autor do presente instrumento, o Baby Blues é um termo utilizado para descrever um conjunto de sentimentos e alterações emocionais que muitas mulheres experimentam após o parto. Ele é caracterizado por sentimentos de tristeza, irritabilidade, choro fácil, ansiedade e, por vezes, uma sensação de sobrecarga, tudo isso geralmente nos primeiros dias ou semanas após o nascimento do bebê.

Esse fenômeno é muito comum e, em geral, não dura mais do que duas semanas. A causa principal do baby blues está associada às mudanças hormonais intensas que ocorrem no corpo da mulher logo após o parto, quando os níveis de hormônios como o estrogênio e a progesterona caem abruptamente. Além disso, a adaptação à nova rotina com o bebê, a privação de sono e a pressão emocional de cuidar de um recém-nascido podem contribuir para o aparecimento desses sintomas.

Embora o baby blues seja algo temporário e, geralmente, não exija tratamento médico, é importante que as mulheres que o experimentam recebam apoio emocional de familiares, amigos e profissionais de saúde. O suporte social e a compreensão de que essas alterações são comuns podem ajudar a mulher a passar por esse momento de transição com mais serenidade.

Portanto, por possuir caráter educativo e programático, sem criar cargos ou interferir na organização administrativa do Poder Executivo, não apresenta vício de iniciativa.

Diante disso, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação. Portanto, somos favoráveis pelo regular prosseguimento da tramitação legislativa e posterior aprovação da matéria.

Manaus, 14 de setembro de 2026



Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator